



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º. 00004/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia e levantamento topográfico para atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB.

RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

- CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ N.º 14.313.179/0001-41, com sede na Av. Rio Branco, n.º 563 Primeiro Andar, Centro - Patos/PB - CEP n.º 58.700-370, com o valor total estimado de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01.

Santa Luzia-PB, 24 de março de 2022.


José Alexandre de Araújo

Prefeito Municipal
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 314.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB